

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rodovia BR 020, km 303, s/n - Bairro Distrito Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Edital Nº 14/2022 DG-CAN/CANINDE-IFCE - PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA ANEXO IX

AVALIAÇÃO SEMESTRAL DO MONITOR PELO PROFESSOR ORIENTADOR 1

	Monitoria com bolsa () Monitoria voluntária ()	
	Curso:	
	Componente curricular:	
	Professor orientador:	
	Monitor:	_
	Período da monitoria:/a/	
monitor	desenvolveu as atividades conforme o Plano de Monitoria?	
) Não		

2. Avaliação do monitor:

Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
Responsabilidade				
Empenho no cumprimento de horários e tarefas assumidas.				
Planejamento/organização				
Sistematização de meios para a realização das atividades.				
Capacidade de relacionamento				
Capacidade de integrar-se ao grupo de trabalho.				
Aplicação de conhecimentos teóricos e práticos				
Criatividade				
Capacidade de criar, gerando alternativas inovadoras no desenvolvimento das atividades				
Iniciativa				
Capacidade de tomar decisões e de sugerir soluções aos problemas emergentes.				

Autodesenvolvimento				
Esforço e interesse demonstrados na aquisição de conhecimentos/habilidades, por				
iniciativa própria, visando ao aperfeiçoamento de seu desempenho.				
Autocrítica				
Capacidade de evidenciar suas dificuldades.				
		_		
3. Resultados da atuação do monitor com relação ao funcionamento da disciplina/u	ınidade curricu	ılar e ao apro	veitamento dos	alunos:
4. Parecer sobre o desenvolvimento das atividades do monitor:				
5. Avaliação final do monitor:				
6. Recomenda o monitor para atuar novamente?				
Sim() Não ()				
Especifique o(s) motivo(s), em caso de não indicação para renovação.				
Especinique o(s), mouvo(o), em euso de não indicação para renovação.				
			-11	
7. Sugestões para a melhoria das atividades do Programa de Monitoria:				
San Land and an analysis and a san and an				

Canindé,	de	de 2022.
Assinatura do	professor orier	ntador
Canindé,	de	de 2022.
Assinatura e ca	arimbo do coo	rdenador do curso



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal**, **Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 16/05/2022, às 11:06, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 3726174 e o código CRC 5F618855.

23263.001307/2022-56 3726174v4

Criado por 3005508, versão 4 por 3005508 em 16/05/2022 08:41:18.